

Índice da ata da reunião de 10 de julho de 2012

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012”	4
2.2-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO.....	4
2.3-APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2011.	5
2.4-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS A: PALIDÃO, LDª, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO.....	6
2.5-PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	7
2.6-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;.....	7
2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06/2012) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012);.....	7
2.8-LOTEAMENTO Nº 1/2005, SITO NA LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA DO LOTE Nº 1 COM O Nº 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; .8	
2.9-PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	8
2.10- PEDIDO DE LUGAR DE OCUPAÇÃO OCASIONAL NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;	9
2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”	9
2.12 “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO	10
2.13- “PAGAMENTOS”	10
2.14- “PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL”	10
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE-

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Senhor Presidente, por incompatibilidade de agenda, não poder estar presente, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012;
- 2.2- ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2011= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.
- 2.4- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS A: PALIDÃO, LD^a, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO;
- 2.5- PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;
- 2.7- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06/2012) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012);

- 2.8- LOTEAMENTO Nº 1/2005, SITO NA LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA DO LOTE Nº 1 COM O Nº 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- PEDIDO DE LUGAR DE OCUPAÇÃO OCASIONAL NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a falta do Senhor Vereador Engº Mário Marques da Silva . Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, O Senhor Vice- Presidente saudou todos os presentes e solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos um ponto subordinado ao tema “**PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL**” , o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vice - Presidente começou por informar que o Senhor Presidente se encontrava numa reunião em Viseu e que não tinha informações relevantes a reportar, referindo, apenas, que será dada informação detalhada sobre o Fundo de Regularização Municipal, na próxima reunião. Posto isto, deu de imediato a palavra aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia que, referindo-se ao ofício recebido da DGAL acerca da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural, diz continuar com dúvidas, dizendo que esta pode ser declarada pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal ou, subsidiariamente, declarada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas respetivas áreas,

chamando a atenção para o período de 30 dias que a Câmara Municipal tem para se pronunciar, a fim de não haver uma omissão por parte do Órgão Executivo, ao que o Senhor Vice Presidente disse que a situação irá ser clarificada e analisada dentro da legalidade, acrescentando o Senhor Dr. Fernando Cruz que, no dia seguinte, terá uma reunião na DGAL e irá esclarecer a questão. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26/06/2012”

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DAO

O Senhor Vice Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que fez uma sucinta apresentação dos documentos sob análise, referindo que estas orientações constituem um guia prático de consolidação e que contém as normas, os princípios orientadores e procedimentos preconizados para o processo de consolidação de contas. Finda a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, o Senhor Vice-Presidente referiu, ainda, que o manual também se reporta aos exercícios seguintes, começando por interpelar os Senhores Vereadores se tinham alguma questão a colocar, tendo apenas o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia respondido que sendo um documento técnico, não lhes oferece nenhuma reserva. Nesta senda, o Senhor Vice-Presidente colocou a votação as orientações para o processo de consolidação de contas (manual de consolidação), que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em

lugar próprio, depois de assinado por todos os presentes , tendo os mesmas sido aprovadas, por unanimidade.

2.3-APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2011.

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que fez uma sucinta explicação dos documentos sob análise, após uma pausa de 10 minutos para que os Senhores Vereadores tivessem oportunidade de analisar o draft da Certificação Legal de Contas, que não lhes foi remetido, conforme o combinado na última reunião, por parte do Senhor Dr. João Careca. Posto isto, foi aberta a discussão do ponto, intervindo primeiramente a Senhora Vereadora Dra. Carla Cunha que referindo-se à não aprovação das contas da Combanima questiona de que forma é que esta situação vai influir na consolidação de contas, tendo o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz respondido que fez muitos contactos relativamente a esse assunto, designadamente junto da DGAL, na pessoa da Dr^a Sónia Ramalinho e que sendo as contas o final de um ano económico onde houve relatórios dos revisores, a opinião destes deve retratar se as contas contêm algum aspeto que as chumbe, ou seja, à partida as contas podem ter reservas e quem não concordar com as contas tem de dar alternativas, acrescentando que quando se chumba contas é por uma questão política, destacando que o que é importante é saber se os revisores chumbavam as contas e se os revisores, por um conjunto de reservas, propusessem o chumbo das contas, a oposição poderia chumbá-las por ilegalidades procedimentais e de enquadramento da própria apresentação, não sendo esse o caso, deve prosseguir a via normal. De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves questionando se o documento de consolidação é um documento representativo do que se passou em termos gerais das contas das empresas afetas ao Município e se, independentemente, de terem reprovado as contas da Combanima se não há problema em aprovar o documento de consolidação, ao que o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz disse que não, que não põe nada em causa, que apenas há um chumbo político e que poderia ter sido agravado se o revisor tivesse reservas de legalidade em consonância com esse chumbo. Continuando, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves questionou qual seria a consequência da não aprovação daquele documento. Em resposta o

Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz referiu que não existem consequências nem pessoais nem de gestão e que quanto a ele as consequências eram apenas em reparar rapidamente as objeções, reservas e opinião do Revisor Oficial de Contas. Fazendo uma última consideração, o Senhor Dr. Leonel Gouveia, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, começou por felicitar o facto de estarem, pela primeira vez, perante uma consolidação de contas e teceu várias considerações que se encontram espelhadas na declaração de voto, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Retomando a palavra, a Senhora Vereadora refere que já expressou as suas dúvidas, que lamenta não ter conhecido o draft da certificação legal das contas consolidadas há mais tempo, mas tendo em conta que vem referido no próprio documento que as contas da Combanima foram reprovadas o seu voto vai no sentido da abstenção. Posto isto, o senhor Vice- Presidente pôs os documentos em análise a votação, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, tendo estes sido aprovados, por maioria, com dois votos a favor do PPD/PSD , dois votos contra do PS e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.^a Maria Manuela Dias Alves. Verificando-se empate, o Senhor Vice-presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, à apreciação do órgão deliberativo, os documentos em referência, documentos esses que deverão ser acompanhados com o certificado legal das contas consolidadas.

2.4-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE DIVIDAS A: PALIDÃO, LD^a, CIRCULO DE LEITORES, SA E A JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que reportando-se à proposta referente à matéria sob análise, começou por dizer que foram solicitados os documentos recomendados pelo ROC, para sustentarem a tomada de decisão, mas que não chegaram a tempo para a discussão do ponto em questão, sugerindo que o mesmo fosse objeto de análise em próxima reunião, conjuntamente com os elementos agora em falta, o que mereceu a anuência de todos os presentes.

2.5-PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o projeto de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Santa Comba Dão e de lhe ter introduzido algumas alterações, deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projeto, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, e submeter o mesmo, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, as suas sugestões. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.6-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA= DISCUSSÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER;

Sob proposta do Senhor Vice-presidente, tendo em conta a ausência do Senhor Presidente da Câmara e a do Senhor Vereador Engº Mário Silva, este assunto foi adiado para a reunião de 24 de julho de 2012.

2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. UNIÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAGIDO (29/06/2012) E MOTOCLUBE DIABOS DA NOITE (03/07/2012);

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que

Ihe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a isenção de pagamento das taxas às Instituições identificadas em título e respeitantes a licenças especiais de ruído, para atividades ruidosas temporárias.

2.8-LOTEAMENTO Nº 1/2005, SITO NA LAGE DO MAMÃO, EM SANTA COMBA DÃO = PERMUTA DO LOTE Nº 1 COM O Nº 2= REQUERENTE: PEDRO J.VIANA; APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que, reportando-se à deliberação tomada em reunião de 10 de abril de 2012, sob a epigrafe “ Pedido de cedência de terreno, junto do Estádio Municipal. Req: Pedro J.Viana, Lda “, começou por referir que o gerente da firma Pedro J. Viana, Lda, pediu, verbalmente, a permuta do lote nº 1 com o lote nº 2 , por a mobilização do solo, atendendo ao número de metros cúbicos e à quantidade de pedra encontrada, se tornar bastante onerosa. Apreciada que foi a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em apreço, autorizando a permuta do lote um, com a área de 1434,55 m2, com o lote dois, com a área de 1 549,45 m2 do loteamento em questão, devendo, no entanto, o requerente aquando da nova escritura proceder ao pagamento do número de metros a mais do lote 2, ou seja 114,90 m2 , ao preço de € 5 (cinco euros) o metro quadrado, mantendo-se as condições constantes na anterior deliberação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.9-PEDIDO DE PAGAMENTO MENSAL DO LUGAR DE TERRADO NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado e discutido o pedido de pagamento mensal de terrado na feira de Santa Comba Dão, formulado pelo feirante José Maria Pinto, através de requerimento datado de 27 de junho de 2012, deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não há enquadramento legal para satisfazer a pretensão em causa, mas que se irá debruçar

sobre esta temática nomeadamente numa eventual alteração ao Regulamento Municipal para a realização de Feiras no Município de Santa Comba Dão, que possibilite que o seu pedido se concretize. Mais deliberou a Câmara Municipal também por unanimidade, solicitar aos serviços que estudem a viabilidade da preconizada alteração.

**2.10- PEDIDO DE LUGAR DE OCUPAÇÃO OCASIONAL NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/
REQUERENTE: ARMANDO BORGES LOUREIRO=RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO
SENHOR PRESIDENTE DE / DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO;**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do n.º3 do Art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, de ter concedido a Fernando Borges Loureiro um lugar ocasional de terrado na Feira semanal de Santa Comba Dão, solicitado por este através de requerimento datado de 28 de junho de 2012. De referir que o Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz ficou incumbido de proceder a uma análise ao Regulamento Municipal para a realização de Feiras no Município de Santa Comba Dão e às normas do sorteio para ocupação de lugares de venda vagos, realizado oportunamente, para verificar se não existirá nenhuma situação de injustiça relativamente a outros feirantes.

2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo dois.

2.12 “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 9 de julho de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 235 252,29 € (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 229 773.00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e três euros). Existente em caixa =633,12€ (seiscentos e trinta e três euros e doze cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.13- “PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 229 153.08 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e três euros e oito cêntimos), conforme anexo três

2.14- “PEDIDO DE UM LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA ULTRAGENE- EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA LABORATORIAL”

O Senhor Vice- Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz que, antes de apresentar o pedido em apreço, começou por referir que, por deliberação tomada em reunião de 23 de julho de 2010, a Câmara Municipal atribuiu à empresa A5A Consult, Lda um lote de terreno no Loteamento das Lameiras, com a área de 5 425 m2, mas que esta até hoje não celebrou a necessária escritura de compra e venda, em virtude do financiamento do projeto não ter sido aprovado. Mais disse que a empresa A5A já não está interessada no investimento pelo que irá comunicar, formalmente, a desistência do lote em questão. Posto isto, o Senhor Vereador Dr.

Fernando Cruz reportou-se ao pedido da empresa Ultragene, dizendo que esta adquiriu, no concelho, a título provisório, instalações para onde transferiu os seus serviços administrativos, mas que estas são inadequadas à persecução da sua atividade, pelo que solicitam a venda de um terreno com a área de 3 000 m² , no Loteamento das Lameiras, para construírem um edifício que lhes garanta o espaço necessário para armazém, instalações comerciais e administrativas, pois pretendem transferir a sede social do Porto para Santa Comba Dão. Por último, o Senhor Vereador propôs que a Câmara Municipal atribuisse alguns dos artigos do lote da A5A, pelos motivos apontados. Apreciada que foi a explanação do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz e tendo em conta que a empresa A5A já não pretende comprar o citado lote, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada sob a epígrafe “ Pedido de um lote de terreno no loteamento industrial das Lameiras para instalação de uma indústria metalomecânica. Requerente A5A Consult, Lda , em reunião de 23/07/2010, e vender à Empresa Ultragene-Equipamento para Experimentação e Investigação Científica Laboratorial , Contribuinte Fiscal nº 508797 527, um lote de terreno no Loteamento das Lameiras, com a área de 3 575 m², ao preço de 2,50 € o metro quadrado, correspondente aos artigos inscritos na respetiva matriz sob os nºs 2306, 2316 e 2317

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Vice- Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Anexo pela
af de votos

Declaração de voto

Assunto: Consolidação das contas do município

Os Vereadores do Partido Socialista felicitam o Executivo por finalmente dar cumprimento ao estipulado no artigo 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que obriga os municípios que detêm a totalidade do capital das empresas do setor empresarial local a apresentarem as contas consolidadas. Como diz o velho ditado, “vale mais tarde que nunca”. Lamenta-se que seja feito apenas nesta data, apesar da chamada de atenção para esta irregularidade, pelos vereadores do PS, na discussão e votação das últimas contas de gerência, estranhando-se o silêncio do Tribunal de Contas quanto a este assunto. Podemos por isso afirmar que, pelo menos nesta matéria, se cumpre finalmente a lei.

A análise às contas consolidadas apresenta de forma evidente tudo quanto foi já referido nas declarações de voto quando da discussão individual das contas do município e das empresas municipais: a preocupação pelo elevado valor das dívidas a terceiros, que totalizam 21.013.454€ (12.740.140,62€ a médio e longo prazo e 8.273.314,06€ de curto prazo), fruto de uma gestão irresponsável deste Executivo em permanência, ao longo dos últimos 6 anos. Se a este endividamento somarmos os encargos financeiros com a parceria público-privada Dao-Gest, de mais de 10 milhões de euros, a suportar pelo município nos próximos 30 anos, que não aparecem refletidas nestas contas, temos um endividamento global de mais de 31 milhões de euros.

A consolidação de contas mostra que, em 2011, há um aumento de quase um milhão de euros nas despesas com pessoal, por via das empresas municipais Combanima e Profiacademus, comparando esse mesmo valor nas contas isoladas do município, o que mostra claramente o objetivo primeiro das empresas municipais - “ jobs for the boys” à escala municipal - e a negação clara da propalada intenção da diminuição das despesas com pessoal. A mesma análise se pode fazer quanto à rubrica “fornecimento de serviços externos”, que aumentaram, relativamente às contas isoladas do município, em 405.843,09€, totalizando o valor de 3.141.010,96€, valor absolutamente escandaloso.

Tendo em conta que, pela primeira vez foram apresentadas as contas consolidadas do município, os vereadores do PS teriam o maior gosto em não inviabilizar a sua aprovação. Contudo, uma vez que as contas de uma das entidades que integra as contas consolidadas, não se encontram aprovadas, os vereadores do PS, por uma questão de coerência, não o podem fazer, e por isso votam contra.

Santa Comba Dão, em 10 de Julho de 2012

Os Vereadores



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

FINANÇAS MUNICIPAIS

-Resumo Diário da Tesouraria do dia 9 de Julho de 2012: -----

-Existência em dinheiro =235.252,29€ (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

-Discriminado: -----

-Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =229.773,00€ (duzentos e vinte nove mil, setecentos e setenta e três euros). -----

-Existente em caixa =479,29€ (quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos). -----

-Existente em Fundos de Maneio =5.000,00€ (cinco mil euros). -----

O Tesoureiro

(Vital Lopes)

PRESENTE EM REUNIÃO

de 10 de julho de 2012

Deliberado: *Anna Amélia*





1
Anexo dos
pedidos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 10/07/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 27-06-2012 a 10-07-2012

10-07-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2012	175	10-05-2012	01/2011/46/0	Célia Maria Durães dos Santos Alves	Projecto Especialidade construção	aviário
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 17/11/2011, 31/05/2012 e EDP de 30/05/2012.				
▶	01	2012	123	27-03-2012	01/2012/14/0	Olga Maria da Silva Lopes	Projecto Arquitectura e E reconstrução	arrumos
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnicas de 05/04/2012 e 25/06/2012.				
▶	01	2012	213	08-06-2012	01/1976/265/0	Nelson Nunes Pereira	Projecto Arquitectura legalização - construção	habitação
				Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Informação:				
							Local Obra: Vila de Barba	Freguesia: Couto do Mosteiro
							Total:	3

Handwritten signature and number 2



Anexo às
Atas de Sessão

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período 26 de Junho a 9 de Julho foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 229 153,08, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 10 de Julho de 2012.

A técnica superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/06/2012 A 09/07/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 10/07/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1113	14/06/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	48,09	0,00	28/06/2012
1146	20/06/2012	Caminho Divulgação, SA	0102/020120	51,00	0,00	26/06/2012
1147	20/06/2012	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	200,78	0,00	28/06/2012
1148	20/06/2012	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC	0102/020209	58,54	0,00	26/06/2012
1149	20/06/2012	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	92,49	0,00	26/06/2012
1155	25/06/2012	Sérgio Castanheira	0102/010301	26,25	0,00	28/06/2012
1156	25/06/2012	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	237,31	0,00	03/07/2012
1157	25/06/2012	Irene Marques Unip. Lda	0102/07011002	129,96	0,00	03/07/2012
1158	25/06/2012	SOCIEDADE FILARMÓNICA LEALDADE PIN	0102/04070101	1.000,00	0,00	26/06/2012
1159	25/06/2012	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/04050102	1.000,00	0,00	26/06/2012
1160	26/06/2012	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	46.500,00	7.672,50	26/06/2012
1161	26/06/2012	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	227,89	0,00	26/06/2012
1162	26/06/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	63,12	0,00	28/06/2012
1163	27/06/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	775,67	0,00	28/06/2012
1164	27/06/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	8.180,19	0,00	28/06/2012
1165	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	9.735,79	0,00	27/06/2012
1166	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	88,65	0,00	27/06/2012
1167	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	2.195,27	0,00	27/06/2012
1168	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	604,16	0,00	27/06/2012
1169	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	117,00	0,00	27/06/2012
1173	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	36.108,35	0,00	28/06/2012
1174	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	413,37	0,00	28/06/2012
1175	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	6.192,45	0,00	28/06/2012
1176	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,50	0,00	28/06/2012
1177	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1.280,65	0,00	28/06/2012
1178	27/06/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	127,25	0,00	28/06/2012
1179	28/06/2012	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	3.366,41	0,00	03/07/2012
1180	28/06/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	73,01	0,00	03/07/2012
1181	28/06/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	406,35	0,00	28/06/2012
1182	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	5.544,18	0,00	03/07/2012
1183	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	6.302,87	0,00	03/07/2012
1184	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	6.178,79	0,00	03/07/2012
1185	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	4.632,00	0,00	03/07/2012
1186	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	57.580,53	0,00	03/07/2012
1187	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0103/030502	252,33	0,00	03/07/2012
1188	29/06/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0103/030502	312,16	0,00	03/07/2012
1189	02/07/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	4.074,15	0,00	02/07/2012
1191	03/07/2012	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	03/07/2012
1192	03/07/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	2.240,53	0,00	04/07/2012
1193	03/07/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.506,88	0,00	04/07/2012
1194	03/07/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	601,82	0,00	04/07/2012
1195	03/07/2012	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	519,85	0,00	03/07/2012
1196	03/07/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	40,41	0,00	03/07/2012
1197	03/07/2012	Banco BPI, SA	0103/03010302	197,31	0,00	03/07/2012
1198	03/07/2012	Banco BPI, SA	0103/100603	1.353,91	0,00	03/07/2012
1199	03/07/2012	Banco BPI, SA	0103/03010302	191,64	0,00	03/07/2012
1200	03/07/2012	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	03/07/2012
1201	03/07/2012	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/04050102	807,40	0,00	03/07/2012
1202	04/07/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/01010902	419,22	0,00	05/07/2012
1203	04/07/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/01011302	85,40	0,00	05/07/2012
1204	04/07/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/010204	37,40	0,00	05/07/2012
1205	04/07/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1206	04/07/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1207	04/07/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/010204	35,85	0,00	06/07/2012
1210	04/07/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1211	04/07/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1212	04/07/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01010902	83,84	0,00	09/07/2012
1213	04/07/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01011302	85,40	0,00	09/07/2012
1214	04/07/2012	João da Costa Rodrigues	0102/010204	35,85	0,00	09/07/2012
1215	04/07/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1216	04/07/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/010204	35,85	0,00	06/07/2012
1217	04/07/2012	Nuno Miguel da Costa Marques	0102/01010902	111,79	0,00	06/07/2012

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/06/2012 A 09/07/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 10/07/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1218	04/07/2012	Nuno Miguel da Costa Marques	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1219	04/07/2012	Nuno Miguel da Costa Marques	0102/010204	53,77	0,00	06/07/2012
1220	04/07/2012	Rui Manuel Correia Isidoro	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1221	04/07/2012	Rui Manuel Correia Isidoro	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1222	04/07/2012	Aldina da Conceição Marcelino Carvalho	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1223	04/07/2012	Aldina da Conceição Marcelino Carvalho	0102/01011302	42,70	0,00	06/07/2012
1224	04/07/2012	Aldina da Conceição Marcelino Carvalho	0102/010204	35,85	0,00	06/07/2012
1225	04/07/2012	Ana Paula Saraiva Marques Soares	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1226	04/07/2012	Florinda Ferraz dos Santos Viana	0102/01010902	83,84	0,00	05/07/2012
1228	04/07/2012	Maria Arlete Marques de Campos Andrade	0102/01010902	83,84	0,00	05/07/2012
1229	04/07/2012	Maria Arlete Marques de Campos Andrade	0102/01011302	85,40	0,00	05/07/2012
1230	04/07/2012	Maria Arlete Marques de Campos Andrade	0102/010204	35,85	0,00	05/07/2012
1231	04/07/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1232	04/07/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/01011302	42,70	0,00	06/07/2012
1233	04/07/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/010204	47,20	0,00	06/07/2012
1234	04/07/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/01010902	83,84	0,00	09/07/2012
1235	04/07/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/010204	25,10	0,00	09/07/2012
1236	04/07/2012	Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1237	04/07/2012	Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1238	04/07/2012	Maria Olinda Gomes Ferreira de Sousa	0102/010204	47,20	0,00	06/07/2012
1239	04/07/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01010902	83,84	0,00	06/07/2012
1240	04/07/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1241	04/07/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01010902	8,38	0,00	06/07/2012
1242	04/07/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01011302	12,81	0,00	06/07/2012
1243	04/07/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01010902	83,84	0,00	09/07/2012
1244	04/07/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01011302	85,40	0,00	09/07/2012
1245	04/07/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01010902	8,38	0,00	09/07/2012
1246	04/07/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01011302	12,81	0,00	09/07/2012
1247	04/07/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01010902	83,84	0,00	09/07/2012
1248	04/07/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01011302	85,40	0,00	09/07/2012
1249	04/07/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01010902	8,38	0,00	09/07/2012
1250	04/07/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01011302	12,81	0,00	09/07/2012
1251	05/07/2012	SGald Automotive,SA	0102/020206	2.120,85	0,00	05/07/2012
1252	05/07/2012	Grenke Renting, SA	0102/020206	5.608,80	0,00	05/07/2012
1253	05/07/2012	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	1.604,17	0,00	05/07/2012
1254	05/07/2012	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	251,53	0,00	05/07/2012
1255	05/07/2012	Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda	0102/020220	922,50	0,00	09/07/2012
1256	06/07/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/01011302	85,40	0,00	06/07/2012
1263	09/07/2012	AZURMÁQUINAS-Máquinas Ind. e Equipamer	0102/020114	529,17	0,00	09/07/2012
1264	09/07/2012	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	1,79	0,00	09/07/2012
Totais ...				229.153,08	7.672,50	